

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 6072

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 25160/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 10º Gabinete do 2º Grupo Criminal, decorrente da vaga do Procurador de Justiça Fábio Andre Guaragni, a partir de 29 de novembro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça